



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.005/2024 – de 09 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.646/2024 de 09 de fevereiro de 2024 e 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS</b>	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<u>Manutenção do gabinete do sec. de finanças</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.1000	Sentenças Judiciais	200.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>06.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS</b>	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	<u>Manutenção do gabinete do sec. de recursos humanos</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.91.00.1000	Sentenças Judiciais	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação das seguintes dotações:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS</b>	
ATIVIDADE	28.846.0018.0.001	<u>Serviços da Dívida Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.2.90.21.00.1000	Juros sobre a dívida por contrato	150.000,00
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.1000	Principal da dívida contratual resgatada	450.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
ATIVIDADE	15.451.0014.1.004	<u>Construção de Capela Mortuária</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	145.000,00
ATIVIDADE	15.451.0014.1.018	<u>Ampliação e Reforma do Centro Comunitário</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	255.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2024.



**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito



**Hemerson José Kmita**  
Secretário Municipal de Administração



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.005/2024 – de 09 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.646/2024 de 09 de fevereiro de 2024 e 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS</b>	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<u>Manutenção do gabinete do sec. de finanças</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.1000	Sentenças Judiciais	200.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>06.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS</b>	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	<u>Manutenção do gabinete do sec. de recursos humanos</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.91.00.1000	Sentenças Judiciais	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação das seguintes dotações:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS</b>	
ATIVIDADE	28.846.0018.0.001	<u>Serviços da Dívida Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.2.90.21.00.1000	Juros sobre a dívida por contrato	150.000,00
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.1000	Principal da dívida contratual resgatada	450.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
ATIVIDADE	15.451.0014.1.004	<u>Construção de Capela Mortuária</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	145.000,00
ATIVIDADE	15.451.0014.1.018	<u>Ampliação e Reforma do Centro Comunitário</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	255.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2024.



**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito



**Hemerson José Kmita**  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 3.005/2024 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.646/2024 de 09 de fevereiro de 2024 e 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<u>Manutenção do gabinete do sec. de finanças</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.1000	Sentenças Judiciais	200.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	<u>Manutenção do gabinete do sec. de recursos humanos</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.91.00.1000	Sentenças Judiciais	800.000,00
TOTAL	<b>R\$1.000.000,00</b>		

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.0.001	<u>Serviços da Dívida Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.2.90.21.00.1000	Juros sobre a dívida por contrato	150.000,00
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.1000	Principal da dívida contratual resgatada	450.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0014.1.004	<u>Construção de Capela Mortuária</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	145.000,00
ATIVIDADE	15.451.0014.1.018	<u>Ampliação e Reforma do Centro Comunitário</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	255.000,00
TOTAL			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2024.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito

**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Felipe Joly da Cruz**  
**Código Identificador: 77E77B14**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2024. Edição 2959  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>